HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00197/2023

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000866-25

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 258/2022

Termo de Contrato de Origem nº H00028/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a SINNC - SOLUÇÕES LTDA EPP.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo em exercício Pablo de Almeida Mansano, de outro lado a SINNC - SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 13.809.328/0002-86, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000866-25, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aditamento do número de postos de auxiliar de faturamento, totalizando num aumento de 8 postos sendo 02 postos para o HMMG, 01 posto para o CHOV e 05 postos para as UPAS.

Cláusula Segunda – A data para início dos postos aditados deverá ser 25 de janeiro de 2024.

Cláusula Terça – O aditamento pretendido acrescentará ao contrato o valor total de R$ 528.000,00 para 12 meses o que representa 11,17% do valor inicial contratado passando o valor para R$ 5.256.000,00.

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

PABLO DE ALMEIDA MANSANO

Diretor Administrativo em exercício da Rede Mario Gatti

SINNC - SOLUÇÕES LTDA EPP

Representante legal: Rodrigo Pimentel
RG nº 7.139.318-6
CPF nº 026.145.649-07

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIMENTEL**, **Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PABLO DE ALMEIDA MANSANO**, **Diretor(a) Administrativo em Exercício**, em 27/12/2023, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **9878779** e o código CRC **EEFBEC9D**.